



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

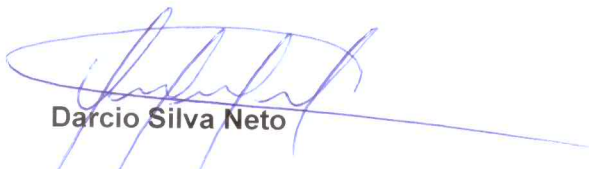
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º e art. 46, inciso V, "b" do Regimento Interno da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2022, processo nº 1.148.055 TCE/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 11 de novembro de 2024.


Darcio Silva Neto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - 2024